



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 040/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação do envio da Minuta do Curso de Mestrado Profissional em Produção Agrícola Sustentável para apreciação da CAPES.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Alexandre Fonseca D'Andrea, nomeado pela Portaria número 004 de 08 de janeiro de 2009 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 31 de março de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** o envio da Minuta do Curso de Mestrado Profissional em Produção Agrícola Sustentável para apreciação da CAPES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 31 de março de 2010.

Alexandre Fonseca D'Andrea
Presidente Substituto do Conselho Superior
IFSULDEMINAS